



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Autoriza a Câmara Municipal de Bebedouro a Conceder Título de “VISITANTE ILUSTRE”, ao Senhor Walter Barelli e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Visitante Ilustre” ao senhor **WALTER BARELLI**, Secretário da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

ARTIGO 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade de inauguração do Posto de Atendimento ao Trabalhador, no dia 17 de outubro do corrente ano.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



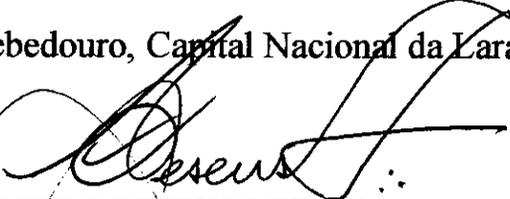
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

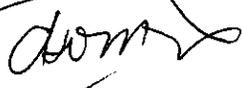


ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

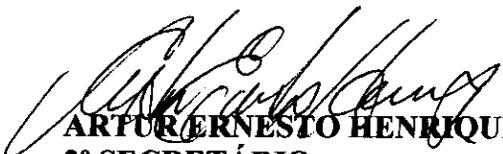
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 1997.



ANGELO DE SENSO FILHO
PRESIDENTE



EDSON ANTONIO PEREIRA
1º SECRETÁRIO



ARTUR ERNESTO HENRIQUE
2º SECRETÁRIO